



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 40/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021 – LEGISLATIVO.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

“Dispõe sobre extinção do cargo Diretor Administrativo do quadro de servidores do poder legislativo municipal e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e a Prefeita Municipal de Alvinlândia sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica extinto o cargo abaixo identificado, de provimento efetivo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de que trata a Lei n. 107/2019, sendo ele:

REFERÊNCIA	FORMA DE PROVIMENTO	VENCIMENTOS
Diretor Legislativo	Efetivo	R\$ 2.858,68

Artigo 2º - O art. 3º e o 10 da Lei n. 107/2019, passam a vigorarem com a seguinte redação:

Artigo 3º - São órgãos da Câmara Municipal de Alvinlândia

- I. Assessoria Jurídica;
- II. Departamento de Contabilidade;
- III. Oficial Legislativo;
- IV. Auxiliar Administrativo.

Artigo 10º - Visando Estabelecer uma relação de subordinação entres os vários cargos, direção, assessoramento e chefia, hierarquicamente a ordem de comando dos cargos correspondem a:

- a- Assessoria Jurídica;
- b- Departamento de Contabilidade;
- c- Oficial Legislativo;
- d- Auxiliar Administrativo.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Artigo 3º - Revoga-se o artigo 11 da Lei n. 107/2019.

Artigo 4º - Altera o Anexo I (Tabela de Vencimentos), da Lei 107/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS

A – CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.568,75
Oficial Legislativo	R\$ 2.025,83
Contador	R\$ 2.616,10
Assessor Jurídico	R\$ 2.858,68

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 06 de Abril 2.021.


Jorge Luiz Cornélio
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Diretora Administrativa.